



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.400 RO de 12 de março de 2026
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.22/2026	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2026/008701-1	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Portaria N. 047, de 4 de março de 2026, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar a Portaria n. 047, de 4 de março de 2026, que aprovou a participação de três (3) empregados do Crea-MS, no treinamento “COMPLETO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – 2ª EDIÇÃO (2026)”, promovido pela Conecta Conhecimento Ltda, a ser realizado no período de 25 a 27 de março de 2026, na cidade de Brasília/DF, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno. DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Osmair Jorge de Freitas Simões, Carlos Augusto Serra da Costa, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 12 de março de 2026.

**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **13/03/2026**, às **10:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)